# Subprefeitura Cidade Tiradentes

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Homologação (NP) | Documento: 145273895**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90019/SUB-CT/2025 - UASG 925071 - PROCESSO SEI: 6035.2025/0001506-2 - TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Aquisição de Material de Escritório, especificações e condições de fornecimento constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. - I- A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, em especial ao Relatório de Adjudicado e Homologado documento sei numero 145194452 os quais adoto, como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, DECIDO: - II - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90019/SUB-CT/2025, cujo objeto é Aquisição de Material de Escritório, especificações e condições de fornecimento constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital, processado pela pregoeira designada em documento sei numero 143532722. - A empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 11.901.975/0001-07 para os grupos como segue: Grupo 1- no valor total de R$ 1.653,20 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) Grupo 3 no valor total de R$ 3.364,60 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) Grupo 6 no valor total de R$ 1.303,00 (um mil trezentos e três reais) Grupo 8 no valor total de R$ 815,20 (oitocentos e quinze reais e vinte centavos) Grupo 9 no valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) Conforme documento sei número 144915190 em acordo com edital/termo de referência documento sei número 143522231. A empresa PHSOLUCIONA LTDA - CNPJ 55.696.882/0001-63 para o Grupo 02 no valor total de R$ 1.566,98 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) conforme documento sei número 144906838 em acordo com edital/termo de referência documento número 143522231 A empresa ARAUJO LICITACOES LTDA - CNPJ 28.485.774/0001-79 para o Grupo 04 no valor total de R$ 2.716,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais) conforme documento sei número 144904907 em acordo com edital/termo de referência documento número 143522231 Perfazendo um valor total de R$ 11.628,98 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) GRUPO 5 e 7 foram FRACASSADOS. III - As empresas, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-ão às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente. IV - Em consequência autorizo a emissão das Notas de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação.71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1. conforme Nota de Reserva 79.086/2025 (142822534) V- Entrega única, será de 10 (dez)dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho emitida pela Subprefeitura Cidade Tiradentes. De segunda à sexta-feira das 9h00 às 15h00. VI - Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, DESIGNO o servidorque será responsável pelo recebimento, o senhor Alexsandro da Silva RF: 740.927-3. VII- Publique-se

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

145264729

**Data de Publicação**

31/10/2025

**Homologação (NP) | Documento: 145275110**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90017/SUB-CT/2025PROCESSO:6035.2025/0001456-2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO OBJETO: Aquisição de 636 (seiscentos e trinta e seis) caixas de chá mate tostado - contendo 250 gramas, material necessário para atender a copa /cozinha e as diversas unidades da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital.I- A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, em especial ao Relatório de Adjudicado e Homologado a SEI 145261336 os quais adoto, como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, DECIDO:II - DECIDO: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/SUB-CT/2025, cujo objeto Aquisição de 636 (seiscentos e trinta e seis) caixas de chá mate tostado - contendo 250 gramas, material necessário para atender a copa /cozinha e as diversas unidades da Subprefeitura de Cidade Tiradentes, conforme características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. DECLARANDO-O FRACASSADO, devido a todas as empresas licitantes deixarem de apresentar Laudos, solicitados em item 10.8 do edital. III - Encaminhar a SUB-CT/CAF/SAS, se ainda há interesse em continuidade para aquisição do objeto. São Paulo, 30 de outubro de 2025

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

145263960

**Data de Publicação**

31/10/2025

**Homologação (NP) | Documento: 145276219**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90020/SUB-CT/2025 - UASG 925071 PROCESSO SEI: 6035.2025/0001416-3TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Garrafa Térmica; de Pressão; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em aço Inox; Ampola Em Aço Inox; Fundo de aço Inox; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alça; Lisa, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital. I- A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, em especial ao Relatório de Adjudicado e Homologado a SEI 145261229 os quais adoto, como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, DECIDO: II - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/SUB-CT/2025, cujo objeto é Aquisição de 30 (trinta) Garrafa Térmica; de Pressão; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em aço Inox; Ampola Em Aço Inox; Fundo de aço Inox; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alça; Lisa, características e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital, processado pela pregoeira designada em SEI 143943011, a empresa E.S ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ Nº 51.099.516/0001-76, com o valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo um total R$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais) III - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente. IV - Em consequência autorizo a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação 71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva 87.733/2025 (143802237) V- Entrega única, devendo ocorrer em até 07 (sete) dias úteis, após a entrega da Nota de Empenho emitida pela Subprefeitura Cidade Tiradentes, de Segunda a Sexta. VI - Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, DESIGNO o servidor que será responsável pelo recebimento: A-) Alexsandro da Silva / 795.665 VII- Publique-se. São Paulo, 30 de outubro de 2025

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

145266733

**Data de Publicação**

31/10/2025

**Homologação (NP) | Documento: 145276573**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90021/SUB-CT/2025 - UASG 925071 - PROCESSO SEI: 6035.2025/0001691-3 - TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Confecção de 79 (setenta e nove) Capa de chuva - em nylon amarela. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - TECIDO - deverá ser de nylon emborrachado, e com 70 fios no urdume e 56 fios na trama, com espessura de 0,20mm (tolerância de +- 0,02mm), com resistência mínima ao rasgamento de 23kg no urdume, 16kg na trama cm FAIXAS REFLETIVAS - deverão se apresentar na cor branca (prata/cristal) quando observadas sob incidências de luz, fixado através de transfer; - O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroflexão de 350 cd/lux m2 medido através de aparelho RETROREFLECTOMETER - MODELO 920, fabricado pela ART, INC, LA MESA, CA, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de observação de 0,2º (zero vírgula dois graus); - O índice de

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 31/10/2025 10:26.

retroflexão sob chuva não deverá ser menor do que 60% do valor do material de seco; -AVIAMENTOS - deverão ser empregados na sua confecção aviamentos de superior qualidade, resistente, nos tamanhos do P ao EXXXGG, constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste edital.I- A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048- SUB-CT/G/AJ/2024, publicada no DOC em 1º de novembro de 2024, fls. 117, 118, 3ª e 1ª coluna, em especial ao Relatório de Adjudicado e Homologado a documento SEI 145261116 os quais adoto, como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, DECIDO: II - HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/SUB-CT/2025, cujo objeto é Confecção de 79 (setenta e nove) Capa de chuva processado pela pregoeira designada em documento SEI 143947171 a empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP, CNPJ Nº51.077.233/0001-23, com o valor unitário de R$ 190,00 (cento e noventa reais) perfazendo um total R$ 15.010,00(quinze mil e dez reais) III - A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente. IV - Em consequência autorizo a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação 71.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 conforme Nota de Reserva 88.235/2025 (143926823) V- Entrega única,será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho. VI - Nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, DESIGNO o servidor que será responsável pelo recebimento: A-) Alexsandro da Silva / 795.665 VII- Publique-se.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

145269467

**Data de Publicação**

31/10/2025

## CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

**Outras (NP) | Documento: 145272307**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

**Síntese (Texto do Despacho)**

A presente Rescisão Contratual encontra-se prevista na Cláusula Décima, 10.2.5 do Termo em epígrafe, onde previsto que, ficando evidente e comprovada a contumácia da Contratada em não cumprir as obrigações trabalhistas, especialmente, no caso em comento, o atraso dos salários, o contrato será reincidido.Dá-se por RESCINDIDO JURÍDICA E ADMINISTRATIVAMENTE o CONTRATO nº 09/SUB-CT/2023, com validade retroativa ao dia 10 de junho de 2025, nas condições expressas.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

144831496

**Data de Publicação**

31/10/2025

# Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

## ASSESSORIA JURÍDICA

**Outras (NP) | Documento: 145245273**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Acionamento de ARP nº 80/SMSUB/COGEL/2023 - detentora LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CON

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo: SEI Nº 6036.2025/0001095-3Interessado: Subprefeitura Ermelino MatarazzoAssunto: Acionamento de ARP nº 80/SMSUB/COGEL/2023 - detentora LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (145202833), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 82 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 89 e ss. do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a contratação da empresa LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.690/0001-05 detentora da ARP nº 80/SMSUB/COGEL/2023, para o fornecimento de Blocos de concreto, Item III ( 4.000 blocos de concreto 14 cm - 140x190x390) no valor unitário R$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), valor total R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais) e Item V (4.000 Blocos de concreto 19 cm - 190x190x390), no valor unitário R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), valor total 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) com previsão de utilização no período de novembro e dezembro/2025.II - Outrossim, AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária vigente: 62.10.15.452.302.2.2341.33903000.00.1.500.9001.1 conforme Notas de Reserva nº 89.855/2025 e 94.704/2025, bem como as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos de eventuais saldos de reserva, reajustes, empenho e liquidações;III - O prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente.IV - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo SUB-EM/CAF/SAS Coordenadoria de Administração e Suprimentos, designando com a função de fiscal administrativo a servidora Juliana Canolla RF: 831.899.9, com a função de fiscal suplente a servidora Maria Pereira Guimarães, RF: 628.871.5 e com a função de fiscal de recebimento o servidor Eduardo Pauletto Figueira, RF: 588.479.9 para cumprimento das atribuições definidas em lei.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

145203795

**Data de Publicação**

30/10/2025

**Outras (NP) | Documento: 145273564**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Prorrogação Contratual

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo: SEI Nº 6036.2021/0000146-9ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 03/SUB-EM/2021, pelo período de 1 (um) mês, a partir de 18/11/2025. Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial; desinsetização/desratização; limpeza de caixa d?água e reservatórios, limpeza de vidros, esquadria, calhas e beirais, em situação de risco, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha, sabonetes e álcool em gel materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas da sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo. I - À vista dos elementos que instruem o processo, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (145197765), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 40, XI e 57, II da Lei Federal 8.666/93 e nos artigos 19 e ss. do Decreto n.º 56.144/15, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 03/SUB-EM/2021, firmado entre a municipalidade e empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial; desinsetização/desratização; limpeza de caixa d?água e reservatórios, limpeza de vidros, esquadria, calhas e beirais, em situação de risco, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha, sabonetes e álcool em gel materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas da sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, objetivando a prorrogação do contrato, pelo período de 01 (um) mês a partir de 18/11/2025, no valor mensal estimado de 38.167,92 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação 62.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva n.º 94.730/2025.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

145236866

**Data de Publicação**

30/10/2025

**Outras (NP) | Documento: 145276478**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Homologação DISPENSA DE LICITAÇÃO n°

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 31/10/2025 10:26.